



### **Agropecuária Rio Darro S.A.**

CNPJ nº 15.026.073/0001-20 – NIRE nº 51300002451

#### **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – Edital de Convocação**

Os Senhores Acionistas da Agropecuária Rio Darro S.A. são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no próximo dia 26 de abril de 2002, às 16 horas, na sede social, na Fazenda Rio Darro – Município de Querência, Comarca de Canarana – Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) Em Assembléia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2001; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros da Diretoria; d) fixar o montante global da remuneração dos administradores da Sociedade; (II) Em Assembléia Geral Extraordinária: e) dar nova redação ao parágrafo único do Artigo 11 do Estatuto Social, relativamente ao prazo de validade das procurações outorgadas pela Sociedade; e f) outros assuntos de interesse social.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2002

Aurelio Velo Vallejo – Diretor-Executivo

18, 19, 20

## **AGROPECUÁRIA RIO DARRO S.A.**

CNPJ nº 15.026.073/0001-20 – NIRE nº 51300002451

### **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – Edital de Convocação**

Os Senhores Acionistas da Agropecuária Rio Darro S.A. são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no próximo dia 26 de abril de 2002, às 16 horas, na sede social, na Fazenda Rio Darro – Município de Querência, Comarca de Canarana – Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) Em Assembléia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2001; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros da Diretoria; d) fixar o montante global da remuneração dos administradores da Sociedade; (II) Em Assembléia Geral Extraordinária: e) dar nova redação ao parágrafo único do Artigo 11 do Estatuto Social, relativamente ao prazo de validade das procurações outorgadas pela Sociedade; e f) outros assuntos de interesse social.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2002

Aurelio Velo Vallejo – Diretor-Executivo

18, 19, 22